



Número: **0019860-82.2015.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/11/2015**

Valor da causa: **R\$ 46.000,00**

Assuntos: **Propriedade, Penhora / Depósito/ Avaliação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARCIA CLEMENTE ECHKARDT (EXEQUENTE)	ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA (ADVOGADO)
HAMBURG SUD (EXECUTADO)	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO) DANIEL ARRUDA DE FARIAS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32571 143	22/07/2020 18:05	Cumprimento de sentença - Marcia Clemente	Documento de Comprovação

AO JUÍZO DO 11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

Processo nº 0019860-82.2015.8.15.2001

MARCIA CLEMENTE ECHKARDT, já identificada, por seu advogado, em atenção ao despacho último, vem requerer o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, consistente no pagamento de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) a título de honorários advocatícios, correspondente a 15% do valor da causa, que é R\$ 46.000,00.

Excepcionalmente, em razão das circunstâncias decorrentes do COVID-19, solicitamos que o respectivo depósito seja realizado diretamente na conta de seu advogado.

Para tanto, passamos a informá-las:

CONTA DO ADVOGADO: R\$ 6.900,00

BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA: 4020-7

CONTA CORRENTE: 110643-0

CPF: 058.721.434-19 - ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

A parte autora e seu patrono se responsabilizam pelos dados informados, de modo que, havendo qualquer erro, nenhum ônus será requerido à promovida.

Nesses termos, **requer-se a intimação da parte promovida para que realize o pagamento dos valores devidos, rogando para que seja determinado o pagamento diretamente na conta informada, tudo no prazo de 15 dias úteis, na**



forma do art. 523 do CPC, sob pena da aplicação da multa prevista no § 1º do referido dispositivo legal.

Requer, por fim, a **liberação da constrição junto ao RENAJUD.**

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa, 22 de julho de 2020.

ALAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA
ADVOGADO – OAB/PB 19.541

BR 230, Km 12, sala 602, Casanova Center, Cabedelo – PB
Telefone: (83) 3034-7995 / contato@mcnadvogados.adv.br

